



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Dispensa de Licitação nº 80/2025
Proc. SEI 9079623110000643.000178/2025-10

Fica a empresa:

BOMBATECNICA COMERCIO E MANUT DE BOMBAS D ÁGUA LTDA

"Bombatecnica"

CNPJ 82.315.029/0001-27

Rua Ernesto de Araujo, nº 97

Bairro Jd. Botânico

CEP 80.210-090

Curitiba – PR

Fone: 41 3332-3200

Endereço de e-mail para contato: bombatec@bombatecbombas.com.br

AUTORIZADA a fornecer o bem abaixo descrito, conforme informações dispostas nas pesquisas de preços e nos demais documentos integrantes do **Procedimento de Dispensa de Licitação nº 80/2025**:

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	PREÇO
1	2	Serviço de manutenção corretiva de bombas submersíveis do sistema de drenagem da água pluvial	3.380,00
TOTAL			R\$ 6.760,00

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Estabelecimento da contratada:

- Empresa BOMBATECNICA
- Rua Ernesto de Araújo, 97
- Jardim Botânico – CEP 80210-090

CONDIÇÕES GERAIS

1. O prazo de execução do objeto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão desta Autorização de Serviço, tendo a empresa que concluir o serviço em 7 (sete) dias úteis.
2. Em conformidade com os arts. 20 e 23 da Lei nº 8.078/1990, bem como com o art. 119 da Lei nº

14.133/2021, caso identificados vícios na execução, a Contratada deverá realizar as medidas saneadoras cabíveis, às suas expensas e sem prejuízo das demais possibilidades legalmente previstas.

3. Em conformidade com o art. 7º, §§ 2º e 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022, o pagamento será realizado diretamente à Contratada mediante parcela única, correspondente à parcela executada da contratação e incidente após a execução, efetiva e adequada do objeto, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento e o aceite dos documentos de cobrança pelo CRCPR, desde que de acordo com as previsões legais e contratuais e ressalvada a possibilidade excepcional e justificada de prorrogação desse prazo por igual período, quando for constatada a necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4. Os documentos de cobrança, emitidos tempestiva e regularmente pela Contratada conforme as normas aplicáveis, na forma de nota fiscal/fatura e com o número obrigatório de inscrição no CNPJ constante nos documentos de habilitação, deverão ser apresentados juntamente com as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, o FGTS e a Justiça do Trabalho, bem como com o comprovante de enquadramento no Simples Nacional, se for o caso, devendo a referida documentação ser enviada ao e-mail gestaodecontratos@crcpr.org.br.

5. Nos documentos de cobrança devem constar, conforme o caso, quando aplicáveis e sob responsabilidade de destaque da Contratada, as alíquotas de ISSQN e de retenção de IRPJ, CSLL, Cofins e Contribuição para o PIS/Pasep, compatíveis com o objeto contratual, bem como o valor líquido a ser pago após o desconto das retenções na fonte, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012.

6. Incumbe à Contratada a apresentação de declaração de isenção ou imunidade tributária, conforme o caso.

7. É direito do CRCPR rejeitar o bem entregue em desacordo com as respectivas especificações e normas legais e contratuais, bem como exigir as medidas saneadoras cabíveis, sem prejuízo da sujeição da Contratada às sanções administrativas cabíveis, conforme o caso e nos termos definidos no Termo de Referência.

8. Caso a Contratada, sem justa causa, atrase na execução do serviço, estará sujeita à sanção de multa, nos termos do Termo de Referência.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Gerente Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Ostrowski Junior, Gerente**, em 18/08/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978780** e o código CRC **3FEC08DF**.